



MUNICÍPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 202 de 04 de novembro de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 690/2.019

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade do cargo conforme registro na Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 26 de março de 2018, a qual dispõe sobre os Princípios básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Lajinha;

CONSIDERANDO o requerimento formalizado pelo servidor a mencionar,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **RONALDO JUSTO RIBEIRO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 779.451.666-87, do **Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Educação**, a partir do dia 1º (primeiro) de novembro do ano de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 31 de outubro de 2019.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG
